



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
GANINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, Processo Administrativo de Licitação n.º 002.2017.01.01, quanto a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PA., em face da pessoa jurídica **D. & S. SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.421.011/0001-94, com sede na Travessa Antônio Baena, n.º 87, CEP: 66.085-050, Fátima, Belém-PA, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no artigo 13, V, c.c. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Face a isso, determino que sejam tomadas as providências complementares e necessárias para que seja firmado o contrato de prestação de serviços, conforme objeto da inexigibilidade em questão.

Pau D'Arco - PA, 16 de janeiro de 2017.

**Fredson Pereira da Silva**  
Prefeito de Pau D'Arco